Of. 238 /2017 - SF

Brasília/DF, 15 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **OTTO ALENCAR**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 360, de 2017

Senhor Senador,

Envio a V. Exa. e, por seu intermédio, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, cópia do Ofício nº 34187/2017/SEI-MCTIC, de 11 de agosto de 2017, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio do qual encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 360, de 2017, de iniciativa da CCT.

Atenciosamente,

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
No exercício da Primeira Secretaria

Junte-se ao processado do requerimento nº 360 de 2017
Em 15 / 08 / 17

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP 70067-900, Brasília - DF, (61) 2033-8743

Ofício nº 34187/2017/SEI-MCTIC 11.08.2017

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Brasília-DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 360, de 2017.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 762 (SF), pelo qual foi encaminhada cópia do Requerimento de Informação nº 360, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCT), do Senado Federal, transmito cópia da Nota Informativa nº 2497/2017/SEI-MCTIC e anexos, do Departamento de Radiodifusão Comercial da Secretaria de Radiodifusão, em que são prestadas as informações sobre a transferência indireta e modificação do quadro diretivo da TV Studios de Brasília LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão em Brasília-DF.

Cordialmente,

GILBERTO KASSAB

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 10/08/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **2098267** e o código CRC **7BA57F37**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 34187/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.029877/2017-50 - Nº SEI: 2098267

Recebido em 14/8/17
Hora 12:01
Wilder Nascimento - Mat. 266726

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Comercial

Assessoria do Departamento de Radiodifusão Comercial

NOTA INFORMATIVA Nº 2497/2017/SEI-MCTIC

Nº do Processo: **01250.029877/2017-50.**

Documento de Referência: **Memorando nº 10998/2017/SEI-MCTIC.**

Interessado: **Assessoria de Assuntos Parlamentares.**

Nº de Referência: **Requerimento de Informação nº 360, de 2017.**

Assunto: **Informações sobre a última transferência indireta da TV Stúdios de Brasília Ltda., em Brasília/DF.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR deste Ministério encaminhou o **Memorando nº7709/2017/SEI-MC,** de 23 de maio de 2017, pelo qual requer antecipadas providências no sentido de se remeter informações para subsidiar resposta ao Requerimento de Informação nº 360/2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal.

2. O Requerimento de Informação mencionado foi composto com cinco questões relativas à última transferência indireta de controle societário da TV Stúdio de Brasília Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV) em Brasília/DF, comunicada pelo Ofício "S" nº 22, de 2017.

INFORMAÇÕES

3. Oferecemos, abaixo, resposta a cada uma das questões transcritas a partir do Requerimento de Informações nº 360/2017:

I - data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;

Resposta: Efetuamos consulta no Sistema Mosaico, da Agencia Nacional de Telecomunicações, identificamos a outorga de TV deferida à TV Stúdio de Brasília Ltda., para execução do serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em Brasília/DF, no canal 12, ver documento *Outros (origem externa) Consulta SRD - TV Stúdio de Brasília Ltda.(1951747)*. A outorga foi deferida pelo Decreto nº 90888, de 31 de janeiro de 1985, publicado no DOU de 1º de fevereiro de 2001.

II - data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;

Resposta: Juntamos a estes autos cópia da publicação do Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DOU do dia 23 de fevereiro de 2017, a qual autorizou a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV Stúdio de Brasília Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal, tendo em vista o que constou no processo 53900.016992/2016-85 - ver documento *Decreto de Transferência (1951775)*.

III - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

Resposta: De acordo com dados obtidos do Sistema de Acompanhamento de Controle Societário (SIACCO) - ver documento *Outros (origem externa) Consulta SIACCO - TV STÚDIO DE BRASÍLIA LTDA. (1951785)*, produzimos a tabela abaixo relacionando as pessoas que passaram a participar no capital social da entidade com seus respectivos números no Cadastro Nacional de Pessoa Física e Jurídicas (CPF/CNPJ):

NOMES	CPF/CNPJ
Daniela Abravanel Beyruti	312.608.258-09
Renata Abravanel Curado	315.190.078-09
SBC - Sistema Brasileiro de Comunicações Ltda.	47.331.574/0001-06

IV - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

Resposta: Juntamos a estes autos as cópias dos comprovantes de nacionalidade das pessoas citadas na tabela anterior - ver documento *Outros (origem externa) Comprovantes de nacionalidade (1951795)*.

V - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Resposta: De acordo com dados obtidos do SIACCO - ver documentos *Outros (origem externa) SIACCO - SOCIEDADE EM OUTRA OUTORGA (1951799)*. Para facilitar a leitura e entendimento dos documentos mencionados neste parágrafo, construímos abaixo índice dos serviços identificados:

Código do Serviço	Definição do Serviço
247	TVD - Trata-se do par digital da outorga de TV
248	TV - Televisão
800	RTV - Serviço Ancilar a Radiodifusão

4. Destacamos que as autorizações do serviço de retransmissão de televisão (RTV - 800), não são contadas para fins dos limites estabelecidos pelo artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, mesmo porque a RTV não é um serviço de radiodifusão, é apenas um ancilar da TV. Do mesmo modo, o **Código do Serviço nº 247,** também não pode contar como outorga, pois trata-se do par digital da outorga de TV.

CONCLUSÃO

5. Em razão do exposto, sugere-se a subida dos autos à Secretária de Radiodifusão para que, caso concorde, encaminhe os autos à Assessoria de Assuntos Parlamentares, em atendimento ao Memorando nº 10998/2017/SEI-MCTIC.

Documento assinado eletronicamente por **Hudson dos Santos Poeck, Administrador**, em 26/07/2017, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França, Diretora de Radiodifusão Comercial**, em 26/07/2017, às 16:41, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1257670

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando

o código verificador **2071524** e o código CRC **FED77455**.

Minutas e Anexos

Outros (origem externa) Consulta SRD - TV Stúdio de Brasília Ltda.(1951747);

Decreto de Transferência (1951775);

Outros (origem externa) Consulta SIACCO - TV STÚDIO DE BRASÍLIA LTDA. (1951785);

Outros (origem externa) Comprovantes de nacionalidade (1951795);

Outros (origem externa) SIACCO - SOCIEDADE EM OUTRA OUTORGA (1951799).

Criado por hudson.poeck, versão 5 por hudson.poeck em 26/07/2017 15:39:56.

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: TV STUDIOS DE BRASILIA LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: ()	**E-mail:**
CNPJ: 54.065.370/0001-36	**Número do Fistel:** 50412656906
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 25/03/2015	**Serviço:** 801 - Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens
Carater: Primário	**Local específico:** Brazlândia
Rede:	
Obeservações:	

Endereço Sede		
Logradouro: Avenida das Comunicações		**Complemento:**
Bairro: Vila Jaragua		**Numero:** 04
Município: Osasco	**UF:** SP	**CEP:** 06276905

Endereço Correspondência		
Logradouro: Avenida das Comunicações		**Complemento:**
Bairro: Vila Jaragua		**Numero:** 04
Município: Osasco	**UF:** SP	**CEP:** 06276905

Endereço do Transmissor		
Logradouro: NUCLEO RURAL CHAPADINHA		**Complemento:**
Bairro: BRAZLÂNDIA		**Numero:** S/Nº
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 72705000

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasília	**UF:** DF
Latitude: -15.67917	**Longitude:** -48.19389

Parâmetros Técnicos			
Canal: 27	**Frequência:** 551 MHz	**Classe:** C	**ERP:** 0.08kW
Altura: 150	**Pareamento:** 38635	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Limitação por radial dBd											
0º:	**10º:**	**20º:**	**30º:**	**40º:**	**50º:**	**60º:**	**70º:**	**80º:**	**90º:**	**100º:**	**110º:**
120º:	**130º:**	**140º:**	**150º:**	**160º:**	**170º:**	**180º:**	**190º:**	**200º:**	**210º:**	**220º:**	**230º:**
240º:	**250º:**	**260º:**	**270º:**	**280º:**	**290º:**	**300º:**	**310º:**	**320º:**	**330º:**	**340º:**	**350º:**

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 1003061211	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Informações da Geradora	
CNPJ: 54.065.370/0001-36	**Nome Entidade:** TV STUDIOS DE BRASILIA LTDA

Estação Principal

Localização		
Latitude: -15.675	**Longitude:** -48.189	**Cota da base:** 1149 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** .033

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF78-50JA-A0		**Fabricante:** RFS - RADIO FREQUENCY SYSTEMS	
Comprimento da Linha: 50.00	**Atenuação dB100m:** 2.71	**Perdas Acessórias:** 0.5	**Impedância:** 50.00

Antena Principal					
Modelo: MT-SL-2UA			**Fabricante:** MECTRONICA - MECANICA E ELETRONICA LTDA		
Ganho: 5.91	**Beam-Tilt:** 5.00	**Orientação NV:** 300	**Polarização:** Horizontal	**HCI:** 30	**ERP Máximo:** 0.07 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0.28	**10º:** 0.1	**20º:** 0.09	**30º:** 0.35	**40º:** 1.08	**50º:** 2.32	**60º:** 4.08	**70º:** 6.36	**80º:** 9.17	**90º:** 12.04	**100º:** 13.18	**110º:** 12.97
120º: 12.04	**130º:** 12.97	**140º:** 13.18	**150º:** 12.04	**160º:** 9.17	**170º:** 6.36	**180º:** 4.08	**190º:** 2.31	**200º:** 1.1	**210º:** 0.43	**220º:** 0.11	**230º:** 0.09
240º: 0.28	**250º:** 0.56	**260º:** 0.68	**270º:** 0.58	**280º:** 0.33	**290º:** 0.11	**300º:** 0	**310º:** 0.17	**320º:** 0.39	**330º:** 0.58	**340º:** 0.67	**350º:** 0.56

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:**

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:**

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha:	**Atenuação dB100m:**	**Perdas Acessórias:**	**Impedância:**

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho:	**Beam-Tilt:**	**Orientação NV:**	**Polarização:**	**HCI:**	**ERP Máximo:** 0.07 kW

Informações do documento de Outorga

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
530000173072009	1077	Portaria	MC	08/09/2014	25/03/2015	Consignação de TVD	JURÍDICO

Informações do documento de Aprovação de Locais

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
530000173072009	1077	Portaria	MC	08/09/2014	25/03/2015	Consignação de TVD	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
530000173072009	3782	Ato	ORLE	15/06/2015	19/06/2015	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - TV STUDIOS DE BRASILIA LTDA

CNPJ: 54065370000136
Presidente:
Endereço: Avenida das Comunicações - Vila Jaragua
E-mail:
Capital Social: 13.743.100,00
Reserva de Capital:
Total: 13.743.100,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
312.608.258-09	DANIELA ABRAVANEL BEYRUTI	34.650	6.802.834,50
315.190.078-09	RENATA ABRAVANEL CURADO	34.650	6.802.834,50
47.331.574/0001-06	SBC - SISTEMA BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	700	137.431,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
004.764.159-26	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO	DIRETOR	
088.120.118-96	JOSE ROBERTO DOS SANTOS MACIEL	DIRETOR	

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 39

Brasília - DF, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

SEÇÃO 1

Sumário

PÁGINA

Atos do Poder Executivo 1
Presidência da República 2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações 3
Ministério da Cultura 7
Ministério da Educação 10
Ministério da Fazenda 13
Ministério da Integração Nacional 44
Ministério da Justiça e Segurança Pública 44
Ministério da Saúde 48
Ministério das Cidades 51
Ministério de Minas e Energia 52
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário 62
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços 63
Ministério do Meio Ambiente 64
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 66
Ministério do Trabalho 69
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil 75
Ministério Público da União 78
Poder Legislativo 79
Poder Judiciário 79
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais 80

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 96, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.026185/2016-71,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam autorizadas a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A outorgada terá o prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, para efetivar a alteração societária e encaminhar os documentos comprobatórios ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do prazo estabelecido no caput, a autorização de que trata o art. 1º perderá automaticamente a sua eficácia.

Art. 3º O Congresso Nacional deverá ser comunicado acerca da efetivação dos atos de alteração societária a que se refere o art. 2º, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Elton Santa Fé Zacarias

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 96, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.045002/2016-16.

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam autorizadas a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A outorgada terá o prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, para efetivar a alteração societária e encaminhar os documentos comprobatórios ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do prazo estabelecido no caput, a autorização de que trata o art. 1º perderá automaticamente a sua eficácia.

Art. 3º O Congresso Nacional deverá ser comunicado acerca da efetivação dos atos de alteração societária a que se refere o art 2º, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Elton Santa Fé Zacarias

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 96, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.016967/2016-88,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam autorizadas a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A outorgada terá o prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, para efetivar a alteração societária e encaminhar os documentos comprobatórios ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do prazo estabelecido no caput, a autorização de que trata o art. 1º perderá automaticamente a sua eficácia.

Art. 3º O Congresso Nacional deverá ser comunicado acerca da efetivação dos atos de alteração societária a que se refere o art. 2º, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Elton Santa Fé Zacarias

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV Studios de Brasília Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 96, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.016992/2016-85,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam autorizadas a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV Studios de Brasília Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 20	R$ 0,30	R$ 1,80
de 22 a 70	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 150	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

* Acima de 500 páginas - preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

AVISO

CIRCULOU EM 22/2/2017 A EDIÇÃO EXTRA Nº 38-A

Também disponível no endereço www.in.gov.br - Pesquisa nos Jornais

Art. 2º A outorgada terá o prazo de noventa dias, contado da data de publicação deste Decreto, para efetivar a alteração societária e encaminhar os documentos comprobatórios ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do prazo estabelecido no caput, a autorização de que trata o art. 1º perderá automaticamente a sua eficácia.

Art. 3º O Congresso Nacional deverá ser comunicado acerca da efetivação dos atos de alteração societária a que se refere o art. 2º, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Eliseu Souza Fº Zacarias

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 46, de 22 de fevereiro de 2017. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências".

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO
COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, por meio de seu Coordenador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o art. 13 do Regimento Interno aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 49 de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU nº 23 do dia seguinte, e;

Considerando o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT e as Instruções Normativas/INCRA nº. 20/2005, 49/2008 e 57/2009;

Considerando o EDITAL publicado no D.O.U. nº 166, de 29.08.2011 - Seção 03, pág 106 e 107, e no D.O.U. nº 167, de 30.08.2011, Seção 03, pag 104 e 105, referente ao Processo Administrativo nº 54700.001261/2006-82, que trata da regularização fundiária do território da Comunidade Remanescente de Quilombo Mesquita, localizada na divisa do Distrito Federal e Goiás sob a jurisdição de Cidade Ocidental/GO;

Considerando a Reunião do Comitê de Decisão Regional da Superintendência do INCRA do Distrito Federal e Entorno, realizada no dia 15 de abril de 2016 que julgou os recursos provenientes das contestações realizadas ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação que trata da regularização fundiária do território da Comunidade Remanescente de Quilombo Mesquita, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do perímetro original do território Comunidade Remanescente de Quilombo Mesquita, com a exclusão da área conhecida como "Jardim Edite", passando o território identificado e delimitado que possuía a área de 4.292,8259 ha (quatro mil, duzentos e noventa e dois hectares, oitenta e dois ares e cinqüenta e nove centiares) e o perímetro de 26.609,39 m (vinte e seis mil, seiscentos e nove metros e trinta e nove centímetros), a ter uma área de 4.151,3707 ha (quatro mil, cento e cinqüenta e um hectares, trinta e sete ares e sete centiares) e o perímetro de 29.699,32 m (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e nove metros e trinta e dois centímetros), passando ainda, a área conhecida como Jardim Edite, a qual não faz mais parte do território a ser regularizado, a constar apenas como confrontante;

Art. 2º Indeferir as demais contestações realizadas ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação que trata da regularização fundiária do território da Comunidade Remanescente de Quilombo Mesquita;

Art. 3º Informar aos interessados que a planta, memorial descritivo e demais peças técnicas referentes a regularização do território da Comunidade Remanescente de Quilombo Mesquita encontram-se no processo 54700.001261/2006-82, que está à disposição para consulta aos interessados na Divisão de Ordenamento Fundiário da SR 28/DFE, bem como informar que do julgamento da contestação pelo Comitê de Decisão Regional cabe recurso único, com efeito apenas devolutivo, ao Conselho Diretor do INCRA Sede, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento de notificação a ser emitida pelo INCRA, como previsto no artigo 15 da IN/INCRA/Nº57/2009, devendo o recurso ser apresentado por escrito à Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno, localizada no endereço SGON Quadra 05 lote 01 Via 60-A - CEP: 70610-650 - Brasília/DF.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO BEZERRA DA ROCHA
Coordenador do Comitê

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 130 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 49 de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU nº 23 de 01 de fevereiro de 2017.

Considerando a necessidade de dar destinação ao imóvel rural denominado Fazenda Lagoa da Serra, com a área de 2594,0021 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro hectares e vinte e um centiares) ha, localizado no município de Oliveira dos Brejinhos, no Estado da Bahia, declarado de interesse social para fins de reforma agrária, pelo Decreto de 19/11/2009, cuja imissão na posse se deu em 20/12/2016, em conformidade com o registro contábil no Sistema de Gerenciamento dos imóveis de uso especial da União - SPIUnet, conta 12321.01.00 - status "em processo de incorporação".

Considerando que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam a análise no processo administrativo INCRA nº 54160.000077/2008-31 e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria, resolve:

Art. 1º. Aprovar a proposta de destinação para assentamento de trabalhadores rurais do imóvel acima citado que prevê a criação de 38 (trinta e oito) unidades agrícolas familiares, tendo em vista o laudo de vistoria e avaliação - LVA.

Art. 2º. Determinar à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária SR(05)F desta Superintendência Regional para atualização cadastral do imóvel no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e inclusão do arquivo gráfico relativo ao seu perímetro na base de dados cartográficos.

Art. 3º. Criar o Projeto de Assentamento Lagoa da Serra, código SIPRA nº BA0957000, área 2594,0021 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro hectares e vinte e um centiares) ha, localizado no município de Oliveira dos Brejinhos, no Estado da Bahia, a ser implantado por esta Superintendência Regional, em articulação com as Diretorias desta Instituição.

Art. 4º. Providenciar a comunicação à Prefeitura municipal a criação deste Projeto de assentamento para inclusão das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

RETIFICAÇÕES

Na PORTARIA INCRA/SR(02)/Nº 43, de 21 de outubro de 2005, publicada no DOU nº 59, de 3 de novembro de 2005, Seção 1, pág 15, que criou o PA BERNARDO MARIM II, Código SIPRA CE0318000, onde se lê: "com área de 2.824,1259ha (dois mil, oitocentos e vinte e quatro hectares, doze ares e cinqüenta e nove centiares)"; leia-se: "com área de 2.820,4296ha (dois mil, oitocentos e vinte hectares, quarenta e dois ares e noventa e seis centiares)."

Na PORTARIA INCRA/SR(02)/Nº 08, de 8 de fevereiro de 2000, publicada no DOU nº 59, de 27 de março de 2000. Seção 1, pág 22, que criou o PA POCINHOS/FLORES, Código SIPRA CE0276000, onde se lê: "com área de 4.452,4335ha (quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e dois hectares, quarenta e três ares e trinta e cinco centiares)"; leia-se: "com área de 4.351,8590ha (quatro mil, trezentos e cinqüenta e um hectares, oitenta e cinco ares e noventa centiares)."

Na PORTARIA INCRA/SR(02)/Nº 46, de 24 de novembro de 2010, publicada no DOU nº 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 1, pág 134, que criou o PA BOM JESUS II, Código SIPRA CE0393000, onde se lê: "com área de 1.703,8872ha (um mil, setecentos e três hectares, oitenta e oito ares e setenta e dois centiares)"; leia-se: "com área de 1.714,9925ha (um mil, setecentos e catorze hectares, noventa e nove ares e vinte e cinco centiares)."

Na PORTARIA INCRA/SR(02)/Nº 90, de 18 de dezembro de 1998, publicada no DOU nº 247, de 24 de dezembro de 1998, Seção 1, pág 15, que criou o PA MONTE SOCORRO, Código SIPRA CE0246000, onde se lê: "com área de 1.155,9600ha (um mil, cento e cinqüenta e cinco hectares e noventa e seis ares)"; leia-se: "com área de 1.294,9069ha (um mil, duzentos e noventa e quatro hectares, noventa ares e sessenta e nove centiares)."

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 386, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1597, de 03 de agosto de 2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEAP/PR n.º 3, de 12 de maio de 2004, na Instrução Normativa SEAP/PR n.º 24, de 26 de outubro de 2007, na Instrução Normativa SEAP/PR n.º 25, de 26 de outubro de 2007, e de acordo com o disposto na Instrução Normativa Interministerial MPA-MMA n.º 10, de 10 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 21030.002859/1999-15 e 21030.002768/1999-61, resolve:

Art. 1º Cancelar, de ofício, a Autorização de Pesca para arrasto de Camarão-rosa e fauna acompanhante na região Sudeste e Sul da embarcação pesqueira denominada "Orion IV", de propriedade de Orion Pesca Ltda, inscrita no SisRGP sob o n.º PA-0010453-1 e na Autoridade Marítima sob o n.º 021-019076-1.

Art. 2º Cancelar, de ofício, a Autorização de Pesca para arrasto de Camarão-rosa e fauna acompanhante na região Norte da embarcação pesqueira denominada "Delmar Norte XI", de propriedade de Hugo Coimbra Machado, inscrita no SisRGP sob o n.º PA-0000064-8 e na Autoridade Marítima sob o n.º 161-003993-2.

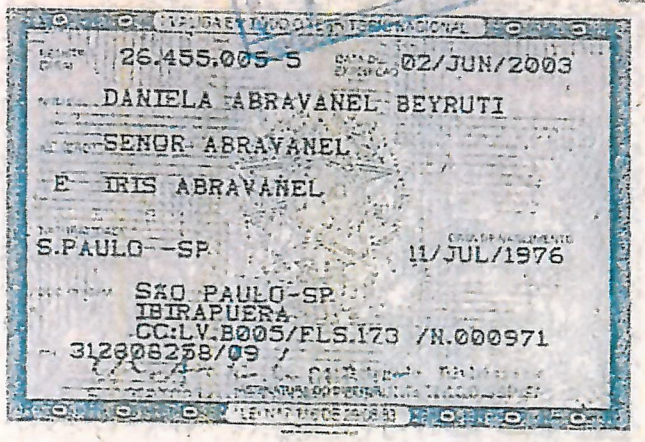

26.455.005-5 02/JUN/2003

DANIELA ABRAVANEL BEYRUTI

SENOR ABRAVANEL

E IRIS ABRAVANEL

S.PAULO--SP 11/JUL/1976

SÃO PAULO-SP
IBIRAPUERA
CC:LV.B005/FLS.173 /N.000971

312808258/09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:
** CAIO AUGUSTO FERREIRA CURADO **
** RENATA ABRAVANEL **

MATRÍCULA:
** 117838 01 55 2015 3 00011 011 0003121-12 **

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

CAIO AUGUSTO FERREIRA CURADO, nascido no dia dezesseis de junho de mil novecentos e oitenta e sete (16/06/1987), em São Paulo, Estado de São Paulo, nacionalidade brasileira, filho de JOSÉ HERMILIO CURADO e de LUCIA FLORA COCCAPIELLER FERREIRA CURADO. ***
RENATA ABRAVANEL, nascida no dia vinte e nove de março de mil novecentos e oitenta e cinco (29/03/1985), em São Paulo, Estado de São Paulo, nacionalidade brasileira, filha de SENOR ABRAVANEL e de IRIS ABRAVANEL. ***

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

	DIA	MÊS	ANO
VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE	25	11	2015

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, CONFORME ESCRITURA DE PACTO ANTENUPCIAL LAVRADA AOS 24/08/2015, LIVRO 1281, PÁGINAS 131/138E E ESCRITURA DE RE-RATIFICAÇÃO, LAVRADA AOS 15/09/2015, LIVRO Nº 1282, PÁGINAS 355/356 NO 2º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO, SP ***

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ELE: Continua a usar o MESMO NOME. ***
ELA: Passou a usar o nome de RENATA ABRAVANEL CURADO. ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro B AUX-0011, às folhas 011V, sob o nº 3121. Data da celebração do casamento: vinte e seis de setembro de dois mil e quinze (26/09/2015). ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera

Rodrigo Valverde Dinamarco
Registrador e Tabelião

Município e Comarca de São Paulo
Estado de São Paulo

Av. Pe Antônio Jose dos Santos, 1568
CEP: 04563-004 - TEL 11 45063030

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 25 de novembro de 2015

Viviane Souto Magalhães
Escrevente Autorizada

Digitado por: Viviane

EMOLUMENTOS:
Ao Oficial: R$...21,17
Ipesp: R$...4,23
ISS: R$...0,42
Total: R$...25,82
Guia: 048/15

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 / 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) VIVIANE SOUTO MAGALHAES, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 25 de novembro de 2015.
Em Testo da verdade. Cód. [190907:01554401959506-8761]
MICHELLE FERREIRA DA SILVA - ESCREVENTE (UTO-11)Total R$ 2,70
Selo(s): 1 Ato:AC-221780
*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEJ

117838
FIRMA
1053AC221780

11783-8 - AA 000059909
11783-8-05700-1-06000-0915

Acesso à informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Anderson Zanati Dultra

Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consolidado Participação e Composição* internet tela menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor: daniela abravanel beyruti

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
DANIELA ABRAVANEL BEYRUTI	312.608.258-09	TV STUDIOS DE BRASILIA LTDA	54.065.370/0001-36	Sócio	34650	0,00%	0,00%	TV	--	DF	Brasília
TV STUDIOS DE RIBEIRAO PRETO LTDA	54.022.488/0001-87	Sócio	3250	0,00%	0,00%	TV	--	SP	Ribeirão Preto		
TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA	43.915.172/0001-06	Sócio	3718750	0,00%	0,00%	TV	--	RJ	Rio de Janeiro		
TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A	45.039.237/0001-14	Sócio	0	32,47%	0,00%	TV	--	SP	São Paulo		
TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A	54.313.556/0001-67	Sócio	0	50,00%	0,00%	TV	--	RS	Porto Alegre		

Usuário: anatel\anderson.mc - Anderson Zanati Dultra **Data: 09/06/2017** **Hora: 16:44:57**

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Anderson Zanati Dultra

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consolidado Participação e Composição* internet tela menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor: renata abravanel curado

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICÍPIO
RENATA ABRAVANEL CURADO	315.190.078-09	TV STUDIOS DE BRASILIA LTDA	54.065.370/0001-36	Sócio	34650	0,00%	0,00%	TV	--	DF	Brasília
TV STUDIOS DE RIBEIRAO PRETO LTDA	54.022.488/0001-87	Sócio	3250	0,00%	0,00%	TV	--	SP	Ribeirão Preto		
TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA	43.915.172/0001-06	Sócio	3718750	0,00%	0,00%	TV	--	RJ	Rio de Janeiro		
TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A	45.039.237/0001-14	Sócio	0	32,47%	0,00%	TV	--	SP	São Paulo		
TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A	54.313.556/0001-67	Sócio	0	50,00%	0,00%	TV	--	RS	Porto Alegre		

Usuário: anatel\anderson.mc - Anderson Zanati Dultra **Data: 09/06/2017** **Hora: 16:44:10**

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Anderson Zanati Dultra

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consolidado Participação e Composição* internet tela menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor: sbc

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SBC - SISTEMA BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	47.331.574/0001-06	TV STUDIOS DE BRASILIA LTDA	54.065.370/0001-36	Sócio	700	0,00%	0,00%	TV	--	DF	Brasília
TV STUDIOS DE RIBEIRAO PRETO LTDA	54.022.488/0001-87	Sócio	6500	0,00%	0,00%	TV	--	SP	Ribeirão Preto		
TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A	45.039.237/0001-14	Sócio	0	0,00%	35,05%	TV	--	SP	São Paulo		

Usuário: anatel\anderson.mc - Anderson Zanati Dultra **Data: 09/06/2017** **Hora: 16:43:21**

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Anderson Zanati Dultra

Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consolidado Participação e Composição* internet tela menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 47.331.574/0001-06

SBC - SISTEMA BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Municipio	Tipo
45.039.237/0001-14	TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A	0,00	0,00	--	TV	SP	São Paulo	--
54.022.488/0001-87	TV STUDIOS DE RIBEIRAO PRETO LTDA	0,00	50,00	--	TV	SP	Ribeirão Preto	--
54.065.370/0001-36	TV STUDIOS DE BRASILIA LTDA	0,00	1,00	--	TV	DF	Brasília	--

Usuário: anatel\anderson.mc - Anderson Zanati Dultra **Data: 09/06/2017** **Hora: 16:40:51**

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Anderson Zanati Dultra

Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consolidado Participação e Composição* internet tela menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 312.608.258-09

DANIELA ABRAVANEL BEYRUTI								
CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Municipio	Tipo
54.313.556/0001-67	TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A	50,00	0,00	--	TV	RS	Porto Alegre	--
45.039.237/0001-14	TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A	32,47	0,00	--	TV	SP	São Paulo	--
43.915.172/0001-06	TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA	0,00	50,00	--	TV	RJ	Rio de Janeiro	--
54.022.488/0001-87	TV STUDIOS DE RIBEIRAO PRETO LTDA	0,00	25,00	--	TV	SP	Ribeirão Preto	--
54.065.370/0001-36	TV STUDIOS DE BRASILIA LTDA	0,00	49,50	--	TV	DF	Brasília	--

Usuário: anatel\anderson.mc - Anderson Zanati Dultra **Data: 09/06/2017** **Hora: 16:39:35**

Acesso à informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Anderson Zanati Dultra

Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consolidado Participação e Composição* internet tela menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 315.190.078-09

RENATA ABRAVANEL CURADO								
CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Municipio	Tipo
54.313.556/0001-67	TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A	50,00	0,00	--	TV	RS	Porto Alegre	--
45.039.237/0001-14	TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A	32,47	0,00	--	TV	SP	São Paulo	--
43.915.172/0001-06	TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA	0,00	50,00	--	TV	RJ	Rio de Janeiro	--
54.022.488/0001-87	TV STUDIOS DE RIBEIRAO PRETO LTDA	0,00	25,00	--	TV	SP	Ribeirão Preto	--
54.065.370/0001-36	TV STUDIOS DE BRASILIA LTDA	0,00	49,50	--	TV	DF	Brasília	--

Usuário: anatel\anderson.mc - Anderson Zanati Dultra **Data: 09/06/2017** **Hora: 16:39:59**